gor os preços observando-se seu estado de precariedad
o que não dá à população a segurança de que ela n
cessita. (2) Requerimento de autoria do Vr. Iraci Candido de
Souza, solicitando que seja enviado ofício à COPASA, no
sentido de que aquela Companhia verifique a dosa
gem de cloro e cal colocada na água distribuida à
População. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presiden
te encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

Theodoro de Souza Neto Secretário I

José Fernandes Pereira

Expedito Geraldo de Paula

Ribeiro

Dr. Iraci

Clóvis Ribeiro

Hermani Giaroli

Candido

x x x

Ata da quarta reunião do sétimo período de reu-
niões ordinárias da Câmara Municipal de Lavras (
setembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e
oitenta e dois. Aos vinte e sete dias do mês de se-
tembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de
Reuniões do Legislativo Lavrense os seguintes vereadores
Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Leivas, Hermani Giaro
lla, Décio Rafael Ribeiro, José Santana, Ulibon Brepaldi,
Reyes Cornélio, Fausto Pedroso, Clóvis Ribeiro, Jésus Fe
rnandes Pereira, Iraci Candido de Souza, Ennio Men-
des de Siqueira, Alvaro Eustáquio Pedrosa, Sebastião
Ferreira e Teristovão Fernandes Filho. A mesa foi pres

ldair Ferreira e Leônidas de Souza Reinaldo. A ata da reu-
nião anterior foi aprovada por aqueles vereadores
que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente
registrou-se Correspondências recebidas: Informação
da Fundação Petrônio Portella, sôbre sua programação
editorial; ofício 09/82- Associação Atlética Ferroviária
acusa recebimento do ofício Nº 274/82; ofício 10/82- Do
Presidente da Associação Atlética Ferroviária em respo-
sta ofício Nº 273/82; Comite da Diretoria Local e Espor-
tiva do Campestre Clube "Celso Baptista Dias", para
as festividades de abertura da II Olimpíada Global;
Correspondências expedidas: ofício 280/82- solicitação à dire-
ção da TV Bandeirante; ofício 281/82- solicitação à direção
da TV Alterosa; ofício 282/82- congratulações ao Dr. Mauri-
cio Pádua Souza; ofício 284/82- congratulações ao Senador
Tancredo de Almeida Neves; ofício 287/82- comunicação
ao Sr. Antonio Alcantara - Presid. dos veteranos da R.F.F.;
ofício 289/82- congratulações ao Dr. Fernando Augusto
Batista; ofício 290/82- congratulações ao Sr. João Batista de
Oliveira; ofício 291/82- congratulações ao Sr. José Balisto Tolen-
tino - DD. Mestre da Banda Santa Cecília; ofício 292/82- con-
gratulações ao Sr. João Batista Berdigão - DD. Presidente
da Banda Musical Santa Cecília; ofícios expedidos ao
Sr. Prefeito de Nºs 277, 278, 279, 285, 286, 288, 293 e 294/82
foram entrada na secretaria os seguintes projetos:
① Projeto lei Nº 27/82 que "autoriza a aquisição de uma
moto-niveladora da marca HWB-130 M"; ② Projeto
lei Nº "Veta final do parágrafo 1º do artigo 1º do pro-
jeto de lei que institui serviço de transporte coleti-
vo no Bairro Vale do Sol"; cujas cópias xerográficas foram
distribuidas aos senhores vereadores. ③ Projeto lei Nº de
autoria do Vereador Reyes Cornélio que "dá denominação à
Câmara Municipal de Barras de "Francisco de Souza

tori o Vr. Leônidas de Souza Lima com base no artigo 190, parágrafo 4º, item XVI, a inversão dos trabalhos com o objetivo de deliberar em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, de conformidade com o artigo 247, o projeto lei nº 27/82 que "autoriza a aquisição de uma moto niveladora da marca HWB - 130M". Para analisar o requerimento em questão, o Vr. Heloris Ribeiro solicita a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para que a sua bancada pudesse se reunir, o que foi concedido pela Presidência. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 15 senhores vereadores; quando usou a palavra o Vr. Heloris Ribeiro, indagando ao Sr. Presidente, se dependia do voto de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação da presente matéria? Consultando o regimento, o Sr. Presidente respondeu ao vereador que não seria necessário o voto de 2/3 dos senhores vereadores para aprovação do presente projeto, uma vez que, o regimento só estabelece o voto de 2/3 para proposições que versem sobre venda, doação ou permuta de bens ou descaracterização dos bens de uso comum do povo, para efeito de sua alienação, de acordo com o artigo 210 ítens I e VI. Em votação o requerimento proposto pelo vereador Leônidas de Souza Lima, foi aprovado por unanimidade de 14 votos; tendo sido o projeto encaminhado em seguida, as Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas respectivamente para pareceres. Por conseguinte, os pareceres exarados por cada uma das comissões ao referido projeto, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade de 14 votos; quando solicitou o Vr. Ennio Mendes de Siqueira, a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para que a sua bancada pudesse se reunir e analisar o projeto em questão, o que foi

novamente feita a chamada que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o parecer exarado pela comissão especial composta pelos vereadores Fausto Pedroso, Reges Cornélio e Ulbion Cerepaldi ao projeto do Sr. Prefeito que "veta final do parágrafo 1º do artigo 1º do projeto de lei que institui serviço de transporte coletivo no no Bairro Vale do Sol", o qual foi aprovado por unanimidade de 14 votos; tendo manifestado o Vr. Inaci Candido de Souza a sua insatisfação pelo veto, uma vez que, da maneira como fora vetado tornou-se inviável, o que segundo o proponente, seria melhor que o Sr. Prefeito tivesse vetado todo o projeto. O projeto de lei Nº... que modifica o item D da lei Nº..., ficou com vista prorrogada ao Vr. Leônidas de Souza Lima. Em discussão o projeto lei Nº 27/82, usou a palavra os vereadores José Santana, Inaci Candido de Souza, Reges Cornélio, Celório Ribeiro, Hermani Jandla e Décio Rafael Ribeiro, dizendo que o Sr. Prefeito deveria ter encaminhado à Casa uma lei revogando a lei anterior, projeto lei Nº 23/82 que autoriza a aquisição de uma moto-niveladora da marca caterpillar 120 B", que fora aprovado por unanimidade dos senhores vereadores, uma vez que, a Prefeitura não se encontra em condições de adquirir duas moto-niveladora. Segundo os oradores, é necessário a aquisição de uma moto-niveladora para os eventuais serviços, mas o bom senso lhes indica que a Câmara deve autorizar a aquisição de uma máquina, dado a situação precária em que se encontra a Prefeitura. Segundo o Vr. Inaci Candido de Souza, a Prefeitura não tem condições de adquirir no momento nem menos uma bicicleta, por outro lado disse

o uso da palavra, disse o Vr. Sebastião Ferreira, que o Sr. Prefeito encaminhou a Casa esse projeto, considerando que apartir de outubro haverá alta de preços, e ainda, considerando as precárias condições das máquinas existentes pelo tempo de uso e que a Prefeitura já conta com os serviços de mão-niveladora da marca HWB sendo essa marca do conhecimento dos mecânicos e operadores da Prefeitura, e por outro lado, o grande número de estradas rurais do Município que necessitam de constantes cuidados, nada mais justo, que os senhores vereadores reconhecerem a relevância do ato e aprovarem a presente matéria, que é em benefício da comunidade. Estando o projeto em sua primeira e única discussão, o Vr Elóvis Ribeiro apresentou uma emenda ao referido projeto, a qual sendo encaminhada a Comissão de Legislação e Justiça, recebeu o parecer pela competência, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em discussão a emenda, usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, dizendo que o interesse da bancada do PDS é votar contra o projeto, uma vez que, inicialmente, indagou o líder da Bancada se a proporção dependia do voto de 2/3 para sua aprovação; não sendo necessário, apresentou uma emenda, dizendo que se a mesma não fosse aprovada, votaria contra o projeto. Em seguida usou a palavra os vereadores José Santana e Inaci Candido de Souza reconsiderando sua posição com referência a matéria em pauta, dado a aprovação da referida emenda proposta pelo Vr. Elóvis Ribeiro que veio regularizar o projeto. Em votação o projeto-emenda em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Ao fazer uso da palavra pela ordem, disse o Vr. Leônidas de Souza Lima, que a emenda apresentada ao projeto não revogou a lei anterior, e mais uma vez, os vereadores

s leis. Para se revogar uma lei, é necessário que ca-
e o número da mesma no projeto, o que não foi fei-
o; ficou portanto, prevalecendo ambos os projetos.
Da Parte dos oradores inscritos, usou a palavra o Vr. Rei-
naldo de Souza Lima, levando ao conhecimento da Casa,
que através dos requerimentos de sua autoria deferidos
de plano pela Presidência e despachados pela Secretaria,
proponente congratulou com os Senhores Dr. Fernando
Augusto Batista e João Batista de Oliveira, pela convi-
te feito a Banda Musical Sta Cecília da cidade de
Conselheiro Lafaiete, que comparecu em nossa cidade
no dia 26 p-p., proporcionando ao público presente,
momentos de lazer, ao som da maravilhosa banda;
stensivo ao Senhores João Batista Perdigão e José Calis-
o Tolentino, Presidente e mestre respectivamente
a Banda Sta Cecília, pela sua magnífica apresenta-
ão nessa cidade. Por outro lado, enviou ofício ao che-
e do Executivo, solicitando que S. Exa estude a possi-
ilidade de se criar em Barras, uma Escola Musical
Municipal, com o objetivo de incentivar os músicos
e nossa terra e posteriormente criar uma Banda
Musical Municipal. Do mesmo vereador, solicitan-
o ao M. Prefeito que intervenha junto a fiscaliza-
ão da Prefeitura, no sentido de se evitar o funcio-
amento do comércio não permitido por lei, aos do-
mingos e feriados. Ao fazer o uso da palavra, o Vr.
ernani Fiorolla passou as mãos do M. Presidente
ara fazer parte do arquivo da Câmara, o parecer
o Setor Jurídico do Instituto Mineiro de Assis-
ncia aos Municípios, em resposta a consulta do ver.
dor sôbre cobrança de imposto sôbre serviços
e qualquer natureza pela Prefeitura Municipal
e Barras para o fornecimento de "habite-se" nas

Depois de lido o parecer para o conhecimento dos senhores edis o vereador teceu algumas considerações a respeito do assunto. Com referência ao funcionamento do comércio aos domingos e feriados, o VR. Décio Rafael Ribeiro sugeriu ao VR. Leônidas de Souza Lima que tentasse uma solução junto a Associação Comercial de Lavras, que segundo o vereador, nada tem feito nesse sentido não havendo boa vontade por parte dos presidentes que por lá passaram. Por outro lado, o VR. Inaci Candido de Souza deixou registrado as suas congratulações ao jornal Tribuna de Lavras na pessoa de seu diretor h. Luiz Gonzaga, pelos 15 anos de existência do referido semanário. Denunciou o VR. Ênio Mendes de Siqueira, que quarta-feira última um cidadão acidentado foi conduzido até ao Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Lavras pelo h. Álvaro Eustáquio Pedrosa, vereador, em busca de atendimento médico, e lá foi atendido pelo médico Dr. Paulo Rodarte. O acidentado não sendo filiado ao INAMPS e não tendo condições de pagar os sete mil cruzeiros, cobrados pela Santa Casa, pelos honorários médicos e despesas hospitalares, foi ameaçado pelo médico plantonista, o qual chamou a polícia para levá-lo preso. Vendo a polícia que o cidadão não tinha condição de fazer o pagamento, em se tratando de pessoa muito pobre, o liberou em seguida da entrada do hospital. Continuando com os trabalhos, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário os seguintes requerimentos: ① De autoria do VR. Ênio Mendes de Siqueira: a) Que seja enviado ofício ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, solicitando de S. Exa, que estude a possibilidade de se construir uma nova cadeia pública em Lavras, ou mesmo, que se faça uma reforma na exis-

ções de abrigar os presos, observando-se seu estado de precariedade. b) Que seja enviado ofício ao Sr. Silva Santos, Diretor da TVS, solicitando que o mesmo estude a possibilidade de se instalar em Barras, um repetidor para que o povo tenha a possibilidade de receber as imagens da referida emissora. Requerimento de autoria do Vr. Iraci Candido de Souza, solicitando que seja enviado ofício à COPASA, no sentido de que a referida Companhia verifique a dosagem de cloro e cal colocada na água distribuída à população. Os pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Justiça aos requerimentos acima mencionados, foram aprovados por unanimidade de 14 votos, sendo da mesma forma aprovadas as proposituras apresentadas, com exceção do voto do Vr. Cristovão Fernandes Filho ao requerimento proposto pelo Vr. Iraci Candido de Souza, por julgar o edil um assunto bastante melindroso, sendo necessário uma análise da água distribuída à população. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente submeteu, digo, determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, o projeto que "veta final do parágrafo 1º do artigo 1º do projeto lei que "institui serviço de transporte coletivo no Bairro Vale do Sol", e encerrou a presente reunião em nome de Deus.

Eu, [illegible] secretário

Iraci Candido de Souza

Jesus Rezende